



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS DO MUNICÍPIO

|                         |                                  |
|-------------------------|----------------------------------|
| Nome da Entidade:       | Prefeitura Municipal de Morretes |
| Endereço da Entidade:   | Praça Rocha Pombo N.º 10         |
| Município - Estado:     | Morretes                         |
| Telefones:              | 41 3462 1266                     |
| CNPJ N.º:               | 76.022.490/0001-99               |
| Núcleo Regional da SEAB | PARANAGUÁ                        |

2 - DADOS DO PREFEITO MUNICIPAL

|                       |                    |                                             |          |                     |                |
|-----------------------|--------------------|---------------------------------------------|----------|---------------------|----------------|
| Nome do Prefeito:     |                    | Osmair Costa Ccelho                         |          |                     |                |
| Endereço do Prefeito: |                    | Rua Pastor Odorico Borba N°91, Vila Freitas |          |                     |                |
| Município - Estado:   |                    | Morretes - Paraná                           |          |                     |                |
| Telefones:            |                    | 4199672-6202                                |          |                     |                |
| CPF:                  |                    | 320.322.509-34                              |          | RG/Órgão Expedidor: | 2.080.806 / Pr |
| Cargo:                | Prefeito Municipal | Função:                                     | Prefeito | Termo de Posse:     | 01/01/2017     |

3 - DADOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO

|                         |                 |       |  |              |          |
|-------------------------|-----------------|-------|--|--------------|----------|
| Nome do Banco:          | Banco do Brasil |       |  |              |          |
| Praça de Pagamento:     | Morretes        |       |  |              |          |
| Nº da Agência Bancária: | 2327-2          | Tipo: |  | Nº da Conta: | 14.280-8 |

4 - DADOS DA MICROBACIA

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| Nome da Microbacia: | NHUNDIAQUARA |
| Ottobacia:          | 77514731     |

5 - DESCRIÇÃO DA AÇÃO

| Título                                                                          | Período de Execução   |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
|                                                                                 | Início                | Duração (número de meses) |
| Programa de Gestão de Solo e água na Microbacia Rio Nhundiaquara de Morretes/PR | Na publicação no DIOE | 18 meses                  |



## 6- OBJETO DA AÇÃO

Implementar ações apoiadas pelo Programa de Gestão de Solo e Água, do Plano de Ação e em conformidade com as propostas de soluções dos problemas levantados junto aos agricultores da Microbacia Rio Nhundiaquara. Este plano contempla a prática desobstrução de canais de irrigação e drenos, aquisição de insumos, adequação de estradas com a construção de boeiros e aquisição de materiais e mão de obra para saneamento. Os trabalhos serão realizados através da contratação de 400 horas de máquinas tipo escavadeira hidráulica apropriadas para limpeza dos canais de irrigação e canais de drenagem de águas de chuvas, construção ou ampliação de bueros nas estradas de acesso à microbacia, aquisição de matéria orgânica e sementes de adubo verde para melhoria das condições físicas e químicas do solo e construção de sistemas de saneamento doméstico. Tais práticas serão de relevada importância aos agricultores, beneficiando diretamente e indiretamente a toda a comunidade em função da importância que estas práticas representam para melhorias sob os aspectos econômico, sociais e ambientais. Problemas com enchentes/alagamentos; condução de insumos e agrotóxicos das lavouras para as aguadas; melhoria das condições da profundidade e aeração do solo; melhora a sanidade das plantas e diminuir a necessidade de controle sanitário; minimizar a incidência de pragas e doenças e consequentemente menos utilização de agrotóxicos. Outras práticas do Programa de Gestão do Solo e Água em Microbacias deverão ser implementadas em outro plano de trabalho elaborado na continuidade dos trabalhos nas microbacias.

## 7- JUSTIFICATIVA

Considerando que o município de Morretes é um grande produtor de olerícolas e que esta produção abastece a região metropolitana de Curitiba especialmente no período de inverno, e que boa parte destas lavouras está concentrada na área de abrangência da Otto Bacia Rio Nhundiaquara, é fundamental a implantação das práticas proposta para melhoria e conservação dos solos e águas. Nesta microbacia não se realiza plantio mecanizado em áreas acidentadas, mas em áreas planas, por isso estamos atendendo demanda dos agricultores e sugerindo a prática de limpeza de canais, utilizando o mesmo parametro de custo usado em terracamento, com escavadeira hidráulica, cujo preço da hora máquina é similar. A limpeza de canais já existentes não necessita de autorização ambiental. Ainda devido a localização destas lavouras estarem em áreas planas, com alta precipitação pluviométrica (2500 mm/ano) e predominância dos solos Cambissolo e Gleissolo, o que aumenta as dificuldades para manter as áreas produtivas irrigadas nos períodos de pouca chuva e drenas nos períodos de alta precipitação, também pelo uso intensivo dos solos, recomenda-se o plantio de espécies (adubo verde) capazes de melhorar as condições físicas e químicas do solo, também o sistema de tratamento de efluentes domésticos através do modelo ETZER, vai melhorar o saneamento evitando a contaminação do lençol freático pelas fezes domésticas. Este conjunto de ações, são capazes de contribuir com o desenvolvimento sustentável. Diante desta realidade, o Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias, através do apoio financeiro e demais práticas educativas através da assistência técnica, vem de encontro a necessidade mais urgente da população local.

## 8.1 - DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS

| Meta | Prática                                                                                                 | Detalhamento das Metas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | TERRACEAMENTO c/ trator de esteira - CUSTEIO (unidades: horas-máquina e área terraceada em ha)          | Limpeza e desobstrução de canais de drenagem numa extensão de 10.500 metros, beneficiando 50 propriedades de forma coletiva com valor unitário de R\$ 240,00/hora/máquina com apoio da SEAB. Rendimento da máquina de 30 metros/hora, estimando um total de 350 horas de serviço de escavadeira hidráulica. * Nesta prática não serão construídos terraços e sim a limpeza e desobstrução de canais de drenagem, adaptando-se a realidade local. |
| 2    | AQUISIÇÃO DE INSUMOS - CUSTEIO (citar o insumo; unidade: kg ou número de itens)                         | AQUISIÇÃO DE INSUMOS, 54.000 Kg de ADUBO ORGÂNICO ENSACADO, AO CUSTO DE R\$ 0,70/ Kg, BENEFICIANDO 54 AGRICULTORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2    | AQUISIÇÃO DE INSUMOS - CUSTEIO (citar o insumo; unidade: kg ou número de itens)                         | AQUISIÇÃO DE INSUMOS, SEMENTES DE ADUBOS VERDE - MUCUNA PRETA, EM UM TOTAL DE 1.000 KG AO CUSTO DE R\$ 9,00 /Kg, BENEFICIANDO 54 AGRICULTORES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3    | SANEAMENTO DOMÉSTICO / ANIMAIS - CUSTEIO p/ aquisição de materiais e M.O. (unid.: número de estruturas) | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MELHORIA DO SANEAMENTO DOMESTICO ATRAVÉS DE FOSSAS SEPTICAS MODELO TRATAMENTO ZONA DE RAIZES(ETZER) - EM 54 PROPRIEDADES A UM CUSTO DE R\$1.465,00,00/ PROPRIEDADE. A MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DE CADA BENEFICIÁRIO                                                                                                                                                                    |

[illegible]

A proponente, Prefeitura Municipal de Morretes, através do prefeito Osmair Costa Coelho e o Gestor do Plano, a secretaria municipal de Agricul

A proponente, Prefeitura Municipal de Morretes, através do prefeito Osmair Costa Coelho e o Gestor do Plano, a secretaria municipal de Agricul

| 10 - BENEFICIÁRIOS POR METAS |                                                  |                         |           |       |
|------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|-----------|-------|
| Meta                         | Descrição da Meta                                | Número de Beneficiários |           |       |
|                              |                                                  | Diretos                 | Indiretos | Total |
| 1                            | Desobstrução de drenos                           | 50                      |           | 50    |
| 2                            | Aquisição insumos adubo orgânico                 | 54                      |           | 54    |
| 3                            | Aquisição insumos sementes de mucuna             | 50                      |           | 50    |
| 4                            | Aquisição de materiais para saneamento domestico | 54                      |           | 54    |
| 0                            | 0                                                |                         |           | 0     |
| 0                            | 0                                                |                         |           | 0     |
| 0                            | 0                                                |                         |           | 0     |
| 0                            | 0                                                |                         |           | 0     |
| 0                            | 0                                                |                         |           | 0     |
| 0                            | 0                                                |                         |           | 0     |
| 0                            | 0                                                |                         |           | 0     |
| 0                            | 0                                                |                         |           | 0     |
| 0                            | 0                                                |                         |           | 0     |
| 0                            | 0                                                |                         |           | 0     |
| 0                            | 0                                                |                         |           | 0     |
|                              |                                                  | 208                     | 0         | 208   |






| 4.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (o desembolso do recurso se dá em parcela única imediatamente após a assinatura do convênio, depositado em conta específica) |                                                                                          |                         |                |              |                |              |                   |              |           |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|-------------------|--------------|-----------|--------------|
| Meta                                                                                                                                                       | Descrição da Meta                                                                        | Natureza de Despesa (*) | SEAB           |              | Proponente     |              | Total da Proposta |              |           |              |
|                                                                                                                                                            |                                                                                          |                         | Financeiro (1) |              | Financeiro (1) |              | Custeio           | Investimento | Custeio   | Investimento |
|                                                                                                                                                            |                                                                                          |                         | Custeio        | Investimento | Custeio        | Investimento |                   |              |           |              |
| 1                                                                                                                                                          | Contratação de serviço de hora máquina para execução de serviço de desobstrução de dreno | 3.3.90.39.12            | 84.000,00      |              |                |              |                   |              | 84.000,00 | 0,00         |
| 2                                                                                                                                                          | Aquisição insumos adubo orgânico                                                         | 3.3.90.30.31            | 37.800,00      |              |                |              |                   |              | 37.800,00 | 0,00         |
| 3                                                                                                                                                          | Aquisição insumos sementes de mucuna                                                     | 3.3.90.30.31            | 9.000,00       |              |                |              |                   |              | 9.000,00  | 0,00         |
| 4                                                                                                                                                          | Aquisição de materiais para saneamento doméstico                                         | 3.3.90.30.24            | 79.110,00      |              |                |              |                   |              | 79.110,00 | 0,00         |
| 0 0                                                                                                                                                        |                                                                                          |                         |                |              |                |              |                   |              | 0,00      | 0,00         |
| 0 0                                                                                                                                                        |                                                                                          |                         |                |              |                |              |                   |              | 0,00      | 0,00         |
| 0 0                                                                                                                                                        |                                                                                          |                         |                |              |                |              |                   |              | 0,00      | 0,00         |
| 0 0                                                                                                                                                        |                                                                                          |                         |                |              |                |              |                   |              | 0,00      | 0,00         |
| 0 0                                                                                                                                                        |                                                                                          |                         |                |              |                |              |                   |              | 0,00      | 0,00         |



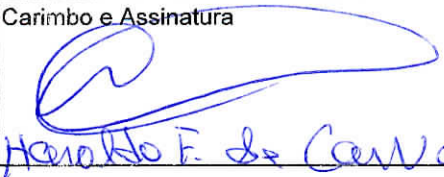



| 13 - MATERIAL E METODOLOGIA DE EXECUÇÃO |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Meta                                    | Etapa | Forma, Materiais e Metodologia Utilizadas                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1                                       | 1     | O proponente fará a contratação de hora maquina de escavadeira hidráulica apropriada ao trabalho, conforme manual operativo do programa e colocará tecnico habilitado para acompanhar o serviço                                                                                             |
| 2                                       | 1     | O proponente fará o processo legal de compra do adubo organico ensacado e o fornecedor entregará diretamente aos beneficiários, após liberação da assistencia tecnica.                                                                                                                      |
| 3                                       | 1     | O proponente fará o processo legal de compra das sementes de adubo verde, em sacos de 20 kg, receberá o produto e após fará a distribuição nas propriedades beneficiárias                                                                                                                   |
| 4                                       | 1     | O proponente fará o processo legal de compra dos materiais e o fornecedor fará a entrega diretamente nas propriedades, com acompanhamento de técnico habilitado. A construção das fossas será por conta de cada beneficiário, que terão um prazo de seis meses para conclusão dos serviços. |
| 0                                       | 0     |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 0                                       | 0     |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 0                                       | 0     |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 0                                       | 0     |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 0                                       | 0     |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 0                                       | 0     |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 0                                       | 0     |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 0                                       | 0     |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

2

|   |   |  |
|---|---|--|
| 0 | 0 |  |
| 0 | 0 |  |
| 0 | 0 |  |

#### 14 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

|           |                              |                                                                                                                                        |
|-----------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:     | Haroldo Ferreira de Carvalho | Registro Profissional                                                                                                                  |
| Cargo:    | Extensionista Municipal      | Nº44.293-TD Conselho: CREA                                                                                                             |
| CPF:      | 305.501.810-91               | Carimbo e Assinatura<br><br>Haroldo F. de Carvalho |
| Formação: | Tecnico Agrícola             |                                                                                                                                        |
| Data:     | 27 de maio de 2017           |                                                                                                                                        |
| Local:    | Morretes - Paraná            |                                                                                                                                        |

#### 15 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

|        |                     |                                                                                                                                                |
|--------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:  | Osmair Costa Coelho | Carimbo e Assinatura                                                                                                                           |
| Cargo: | Prefeito Municipal  | <br>Osmair Costa Coelho<br>Prefeito Municipal de Morretes |
| CPF:   | 320.322.509-34      |                                                                                                                                                |
| Data:  | 27 de maio de 2017  |                                                                                                                                                |
| Local: | Morretes - Paraná   |                                                                                                                                                |

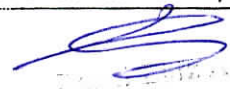
Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.



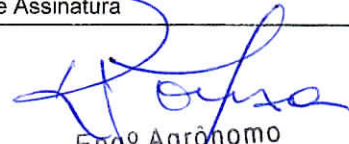
**16 - PARECER DO CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB (GESTOR DO CONVÊNIO) / GGR**

|                                                                                                                                                                              |                                               |                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                                                                                                                                                                        | PAULO ROBERTO CHRISTÓFORO                     | Carimbo e Assinatura                                                                                                                                                  |
| Cargo:                                                                                                                                                                       | CHEFE REGIONAL                                | <br><b>Paulo Roberto Christóforo</b><br>Chefe do Núcleo Regional<br>SEAB Paranaguá |
| CPF:                                                                                                                                                                         | 374.285.199-34                                |                                                                                                                                                                       |
| Data:                                                                                                                                                                        | 30.05.2017                                    |                                                                                                                                                                       |
| Local:                                                                                                                                                                       | PARANAGUÁ - PARANÁ                            |                                                                                                                                                                       |
| Avaliação: <i>Somos de parecer favorável ao pleito dos agricultores da Comunidade Rio Nhundiquara. As demandas saíram através de audiências públicas e reuniões no CNGR.</i> |                                               |                                                                                                                                                                       |
| Parecer:                                                                                                                                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Favorável | <input type="checkbox"/> Não Favorável                                                                                                                                |

**17 - PARECER DA UNIDADE TÉCNICA DO PROGRAMA - UTP**

|                                                                                                                                                |                                               |                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                                                                                                                                          | ENG. AGR. RONEI LUIZ ANDRETTA                 | Carimbo e Assinatura do Representante                                                |
| Cargo:                                                                                                                                         | COORD. TÉCNICO PROGRAMA MICROBACIAS           |  |
| CPF:                                                                                                                                           | 567.687-619-00                                |                                                                                      |
| Data:                                                                                                                                          | 14/09/2017                                    |                                                                                      |
| Local:                                                                                                                                         | CURITIBA                                      |                                                                                      |
| Avaliação: <i>O PLANO DE TRABALHO ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MICROBACIAS E SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO CONVÊNIO PRETENDIDO</i> |                                               |                                                                                      |
| Parecer:                                                                                                                                       | <input checked="" type="checkbox"/> Favorável | <input type="checkbox"/> Não Favorável                                               |

**18 - PARECER DO CHEFE DO DEAGRO**

|            |                                               |                                                                                                                                                             |
|------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:      | RICHARDSSON DE SOUZA                          | Carimbo e Assinatura                                                                                                                                        |
| Cargo:     | CHEFE DO DEAGRO                               | <br><b>Engo Agrônomo</b><br><b>Richardson de Souza</b><br>Chefe DEAGRO |
| CPF:       | 635.722.499-53                                |                                                                                                                                                             |
| Data:      | 14/09/2017                                    |                                                                                                                                                             |
| Local:     | CURITIBA                                      |                                                                                                                                                             |
| Avaliação: |                                               |                                                                                                                                                             |
| Parecer:   | <input checked="" type="checkbox"/> Favorável | <input type="checkbox"/> Não Favorável                                                                                                                      |

\*\*\*INDICAÇÃO DO FISCAL DA SEAB/NR DEAGRO PELO CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB

|           |                           |                                               |
|-----------|---------------------------|-----------------------------------------------|
| Nome:     | MAURÍCIO TADEU LUNARDON   | Registro Profissional                         |
| Cargo:    | Técnico em Economia Rural | Nº 24.905-D Conselho: CREA                    |
| CPF:      | 737.000.309-15            | Carimbo e Assinatura (Chefe Regional da SEAB) |
| Formação: | Engenheiro Agrônomo       |                                               |
| Data:     | 30.05.2017                |                                               |
| Local:    | Paranaguá                 |                                               |

  
Paulo Roberto Christóforo  
Chefe do Núcleo Regional  
SEAB Paranaguá

19 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE (SEAB)

|              |                                                        |                      |
|--------------|--------------------------------------------------------|----------------------|
| Nome:        | Norberto Anacleto Ortigara                             | Carimbo e Assinatura |
| Cargo:       | Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento |                      |
| CPF:         | 231.552.879-20                                         |                      |
| Data:        |                                                        |                      |
| Local:       | Curitiba - Paraná                                      |                      |
| Avaliação:   |                                                        |                      |
| ( ) Aprovado |                                                        | ( ) Não Aprovado     |